

Indicação nº 315/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

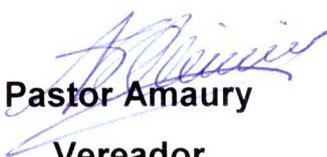
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade:**

A substituição da velocidade dos radares no perímetro urbano de nossa cidade, passando a ter uma única velocidade que é a de 50 Km/h na Avenida 17 com Rua 18 e Rua 26 com Avenidas 25 e 23.

JUSTIFICATIVA:

Com a velocidade única em todos os radares, não trará confusão aos motoristas, que em alguns momentos tem que andar a 40 km/h e já em outros 50km/h, e assim facilitando o trânsito de Ituiutaba.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade
02/07/2018
